

Governança da Economia do Petróleo

Desafios na Compra de
Ativos da Petrobras

Jorge Pedroso – Outubro 2023



Polo Norte Capixaba - Cronologia

- Fev/2022: Assinatura do SPA
- 31/jan/2023: Transferência da Licença Ambiental
- 08/fev/2023: Aprovação da Cessão pela ANP
- 23/Fev/2023: IPO da Seacrest em Oslo / Noruega

1º de Março de 2023



Petrobras sobre ofício do Ministério de Minas e Energia

Rio de Janeiro, 1 de março de 2023 – A Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras informa que recebeu o Ofício nº 166/2023/GM-MME do Ministério de Minas e Energia (MME) ontem solicitando a suspensão das alienações de ativos por 90 (noventa) dias, em razão da reavaliação da Política Energética Nacional atualmente em curso e da instauração de nova composição do Conselho Nacional de Política Energética (CNPE), respeitadas as regras de governança da Companhia, compromissos assumidos com entes governamentais e sem colocar em risco interesses intransponíveis da Petrobras.

O Conselho de Administração analisará os processos em curso, sob a ótica do direito civil e dentro das regras de governança, bem como eventuais compromissos já assumidos, suas cláusulas punitivas e suas consequências, para que as instâncias de governança avaliem potenciais riscos jurídicos e econômicos decorrentes, observadas as regras de sigilo e as demais normas de regência aplicáveis.

Fatos julgados relevantes continuarão a ser divulgados ao mercado.

Ministério de Minas e Energia (MME)... solicitando a suspensão das alienações de ativos por 90 dias

17 de Março de 2023



Petrobras sobre ofício do Ministério de Minas e Energia

Rio de Janeiro, 17 de março de 2023 – A Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras, em continuidade ao fato relevante divulgado em 1 de março de 2023, informa que a sua Diretoria Executiva encaminhou para apreciação do Conselho de Administração a seguinte proposta de resposta ao Ofício 166/2023/GM-MME do Ministério de Minas e Energia (MME): procedemos o estudo preliminar sobre os processos de desinvestimentos em curso e, até o momento, não verificamos fundamentos pelos quais os projetos em que já houve contratos assinados (*signing*) devam ser suspensos. Os processos em que não houve contratos assinados seguirão em análise.

Fatos julgados relevantes continuarão a ser divulgados ao mercado.

Não verificamos fundamentos pelos quais os projetos em que já houve contratos assinados (*signing*) devam ser suspensos.

29 de Março de 2023 – Manhã



Petrobras sobre ofício do Ministério de Minas e Energia

Rio de Janeiro, 29 de março de 2023 – A Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras, em continuidade ao comunicado ao mercado divulgado em 17/03/2023, informa que recebeu ofício nº 257/2023/GM-MME do Ministério das Minas e Energia (MME), na data de hoje, nos seguintes termos:

- 1. A Petrobras divulgou fato relevante no dia 17 de março de 2023, informando que a sua Diretoria Executiva encaminhou, para apreciação do Conselho de Administração, proposta de resposta ao Ofício nº 166/2023/GM-MME, de 28 de fevereiro de 2023, do Ministério de Minas e Energia (MME).*
- 2. Na proposta de que trata o referido Fato Relevante, foi informado que, após a realização de estudo preliminar sobre os processos de desinvestimentos em curso, não foram verificados fundamentos para suspensão daqueles projetos em que já houve contratos assinados (signing).*
- 3. Ocorre que, no dia 22 de março de 2023, após indicação do Presidente da Petrobras, foi eleita a nova Diretoria Executiva pelo Conselho de Administração, conforme inciso II, §1º, do art. 36, do Estatuto Social da Companhia.*
- 4. Diante do exposto, considerando a competência da Diretoria Executiva da Petrobrás para propor ao seu Conselho de Administração a resposta ao MME, solicito, em razão da eleição de nova diretoria, que, mais uma vez, respeitadas as regras de governança dessa companhia e de modo a preservar os interesses nacionais, caso entenda pertinente, seja solicitada a devolução da matéria ao Conselho de Administração para nova apreciação pela Diretoria Executiva com objetivo de serem realizados estudos mais aprofundados.*

Sendo assim, a nova Administração da companhia irá analisar tal solicitação, de acordo com as suas regras internas de governança.

Fatos julgados relevantes serão tempestivamente divulgados ao mercado.

“...solicito, em razão da eleição de nova diretoria... respeitadas as regras de governança... de modo a preservar os interesses nacionais... seja solicitada a devolução da matéria ao Conselho de Administração para nova apreciação pela Diretoria Executiva... Sendo assim, a nova Administração da companhia irá analisar tal solicitação, de acordo com as suas regras internas de governança.”

29 de Março de 2023 – Tarde



Petrobras sobre ofício do Ministério de Minas e Energia

Rio de Janeiro, 29 de março de 2023 – A Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras, em continuidade aos comunicados ao mercado divulgados em 17/03/2023 e 29/03/2023 e ao fato relevante divulgado em 29/03/2023, informa que seu Conselho de Administração recebeu, na data de hoje, Ofício nº 261/2023/GM-MME (Ofício) nos seguintes termos:

Assim sendo, face à solicitação do Ministério de Minas e Energia e da eleição da nova Diretoria Executiva em 29/03/2023, o Conselho de Administração estudará a matéria, caso a nova gestão, recém-empossada, decida por propor a revisão do "Plano Estratégico".

Vale notar que esta revisão não deverá incluir os desinvestimentos já em fase de assinatura e fechamento de contratos de forma a cumprir plenamente os direitos e as obrigações já assumidas pela Companhia, com calendários e datas inclusive já definidas para ocorrer ao longo dos quatro trimestres de 2023, e, desta forma, não causar qualquer dano as partes envolvidas nas negociações, em especial a Petrobras.

“face à solicitação do Ministério de Minas e Energia e da eleição da nova Diretoria Executiva em 29/03/2023, o Conselho de Administração estudará a matéria, caso a nova gestão, recém empossada, decida por propor a revisão do “Plano Estratégico”. ... esta revisão não deverá incluir os desinvestimentos já em fase de assinatura e fechamento de contratos de forma a... não causar qualquer dano as partes envolvidas nas negociações, em especial a

03 de Abril de 2023



Petrobras sobre ofícios do Ministério de Minas e Energia

Rio de Janeiro, 03 de abril de 2023 – Petróleo Brasileiro S.A – Petrobras, em continuidade aos comunicados ao mercado divulgados em 17/03/2023 e 29/03/2023 e ao Fato Relevante divulgado em 29/03/2023, comunica que, em face da deliberação do Conselho de Administração de 29/03/2023, que apreciou o conteúdo dos Ofícios nº 166/2023/GM-MME, de 28/02/2023, e nº 257/2023/GM-MME, de 29/03/2023, a Diretoria Executiva informou que a revisão dos processos de desinvestimentos não assinados será realizada no âmbito dos ajustes ao Planejamento Estratégico da Companhia.

Muito Obrigado!

jpedrosojunior@gmail.com